

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>26/03/2018</u>	

## REQUERIMENTO Nº 037/2018

***Solicita informações sobre as "invasões de terras" que estão ocorrendo no Bairro do Sabóó, no Recanto das Acácias.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Considerando que o Município de São Roque é bastante privilegiado no que se refere à extensão territorial e presença de áreas verdes, entretanto, esse fato acaba por exigir que a fiscalização da Prefeitura Municipal atue de maneira contundente, de modo a evitar as invasões e "grilagem" de terras.

A referida prática vem ocorrendo de maneira acintosa na Travessa das Ameixas, no Bairro do Sabóó, na área do Recanto das Acácias, e exige medidas enérgicas em caráter de urgência, pois não se pode aceitar esse tipo de situação, à margem da lei, que tem prejudicado toda aquela Comunidade.

Este Vereador já apresentou, inclusive, Indicação ao Prefeito solicitando a colocação de placas informando que invasão é crime, como modo de alertar a população e inibir essa prática delituosa em nosso Município.

Posto isto, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura da Estância Turística de São Roque tem ciência das invasões de terras que vêm ocorrendo no Bairro do Sabóó?
2. Em caso positivo o que tem sido feito para coibir essa prática e penalizar os infratores?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

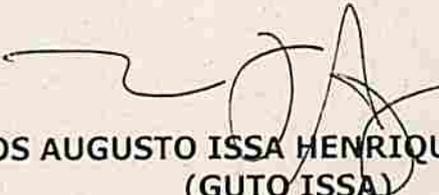
3. Encaminhar relatórios emitidos pelo setor de fiscalização da Prefeitura nos últimos 12 meses, no que se refere a "invasão de terras" no Bairro do Saboó.

4. A Prefeitura dispõe de um "plantão" de fiscais aos feriados e finais de semana para o recebimento de denúncias de invasão?

5. Em caso positivo informar se existe a possibilidade de se dar maior publicidade a esse plantão, de modo que a população possa colaborar denunciando eventuais irregularidades.

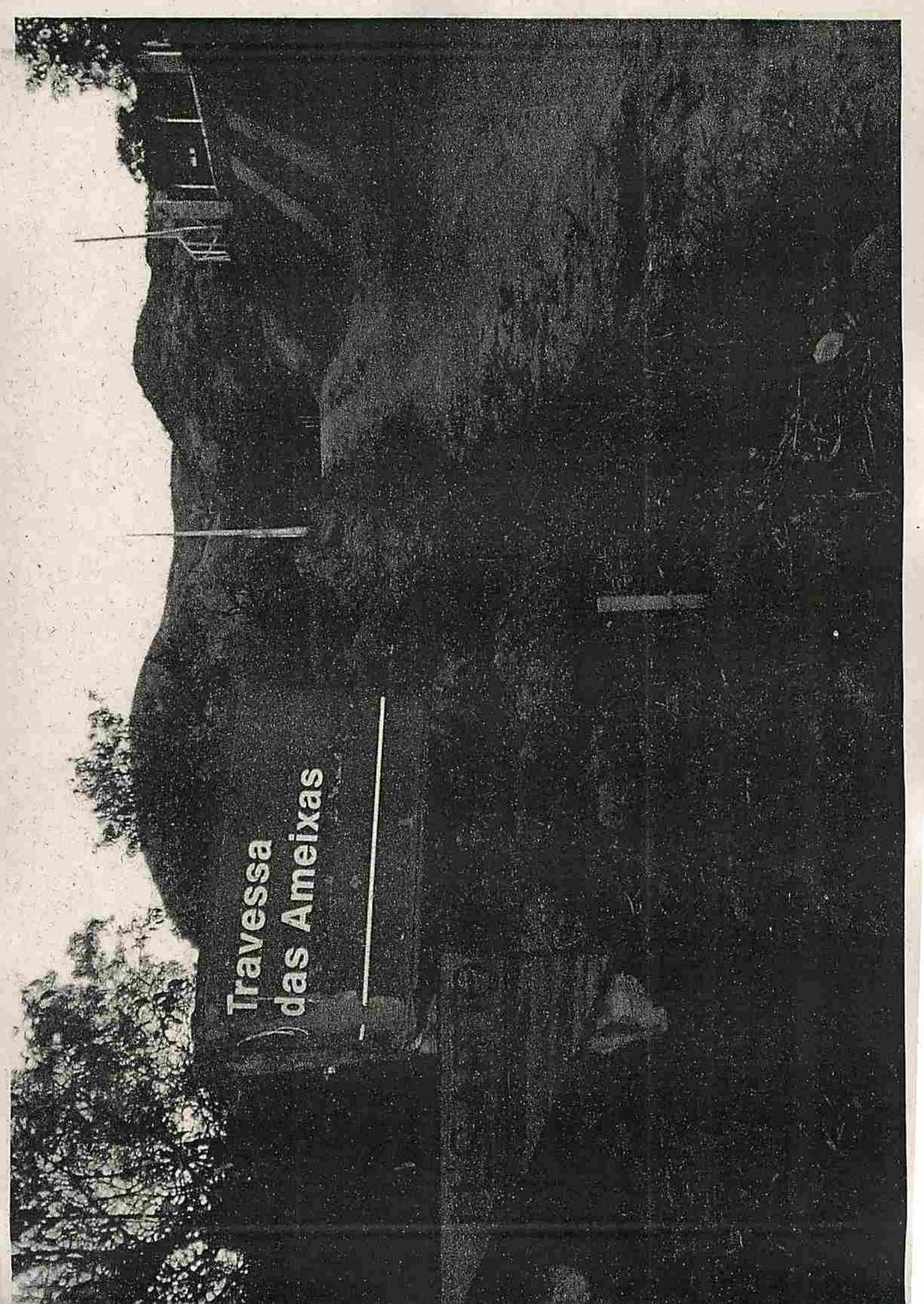
6. Em caso negativo informar se existe a possibilidade e em qual prazo, de se instituir um plantão para fiscalização aos feriados e finais de semana.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de março de 2018.

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**(GUTO ISSA)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/03/2018 - 10:29 1370/2018 /cmj-





**Travessa  
das Ameixas**

Travessa  
das Ameixas

M. SABUGO

